



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles

PORTARIA 1/2023 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Aprova, a Revisão do Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, referente ao exercício 2022/2023.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e considerando:

- o Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- a Portaria Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, da Controladoria Geral da União, que define o plano de integridade como documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente;

- a Resolução 67/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE MAIO DE 2020, onde consta previsto que o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade do IF Baiano é presidido pelo Reitor;

- a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGRC), ocorrida em 01 e 02/03/2023;

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.250548.2023-16](#)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, referente ao exercício 2022/2023, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente do CGRC

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 14/03/2023 06:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412171

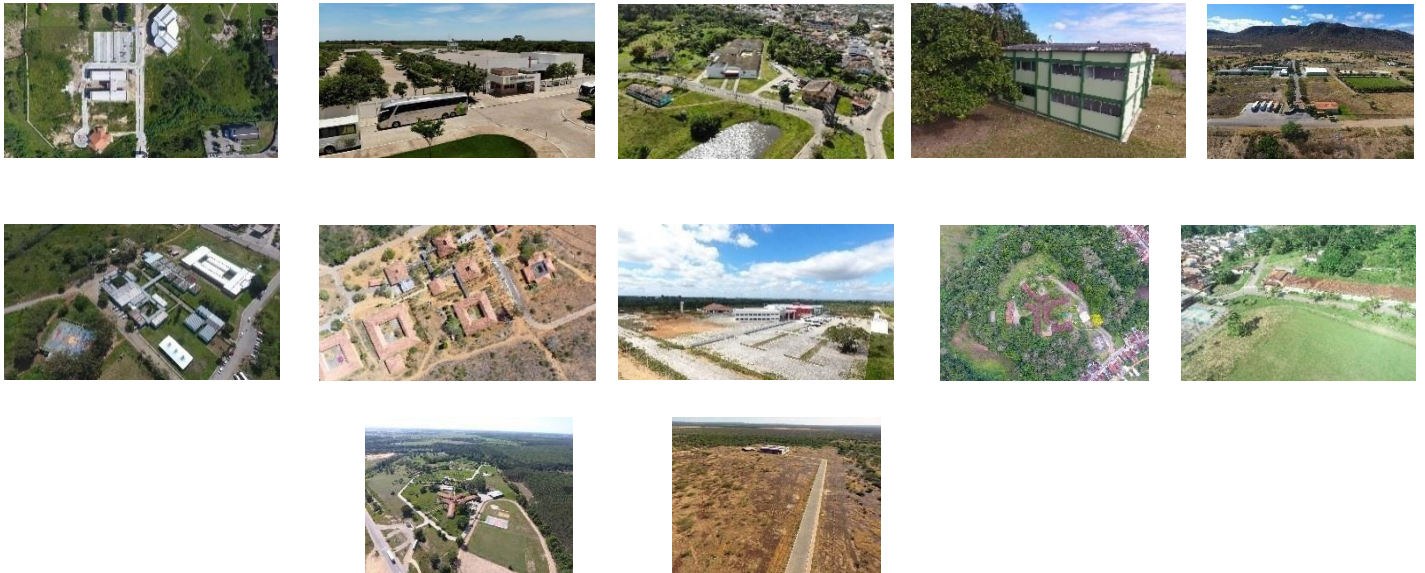
Código de fd4b749654

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None



PLANO DE INTEGRIDADE DO IFBAIANO

2022

Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Executivo

Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Ensino

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Extensão

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretora de Gestão de Pessoas

Robson Cordeiro Ramos

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Francisco de Assis dos Santos Silva

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALAGOINHAS

Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BOM JESUS DA LAPA

Georgia Silva Xavier

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CATU

Lívia Tosta dos Santos

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA

Carlito José de Barros Filho

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUANAMBI

Ozenice Silva dos Santos

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ITABERABA

Romulo Sposito das Virgens

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ITAPETINGA

Genilda de Souza Lima

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTA INÊS

Leandro dos Santos Damasceno

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERRINHA

João Luis Almeida Feitosa

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

Joao Batista Botton

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS

Josué de Souza Oliveira

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUÇUCA

Geovane Lima Guimarães

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VALENÇA

Pedro Queiroz Junior

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* XIQUE-XIQUE

Instâncias de apoio a Governança

Rosa Alves dos Santos

Ouvidora

Miguel Rodrigues de Almeida

Titular da Unidade de Ações de Correição

João Vitor Miranda de Menezes

Auditor Chefe

Thaline Teixeira Novaes Carneiro

Unidade de Gestão da Integridade

Cristina Mascarenhas

Sistema de Informação ao Cidadão

Comissão que colaborou na revisão do Plano

Edilene Santos de Almeida – Diretoria de Gestão de Pessoas

Eligerlisson Souza de Almeida – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Francisco Assis de Sousa Neto – Unidade de Gestão da Integridade

Lariane Almeida Santos – Pró Reitoria de Planejamento e Administração

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Descrição	Data de Aprovação
1ª	Versão inicial	Resolução nº 24, de 29 de Março de 2019.
2ª	Versão revisada e atualizada	PORTARIA 1/2022 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022
	Versão revisada	PORTARIA 1/2023 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Sumário

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	1
APRESENTAÇÃO	2
1 O INSTITUTO	3
1.1 Estrutura Organizacional	6
1.2 Estratégia	8
1.2.1 Missão	8
1.2.2 Visão	8
1.2.3 Valores.....	8
1.2.4 Geração e Entrega de Valor.....	9
1.3 Mapa Estratégico.....	10
1.4 Instrumentos internos relativos à área de integridade	11
1.5 Estruturas de Governança e Instâncias de Integridade	12
1.5.1 Comissão de Ética	13
1.5.2 Unidade de Ações de Correição	13
1.5.3 Ouvidoria	13
1.5.4 SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.....	13
1.5.5 Auditoria Interna.....	14
1.5.6 Diretoria de Gestão de Pessoas.....	14
1.5.7 Unidade Responsável pelo Plano de Integridade.....	15
2 RISCOS DE INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	16
3 MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA.....	23
4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	24
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Promover cultura de integridade no Serviço Público é requisito primordial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições. Nesse contexto, apresentamos a segunda versão do Plano de Integridade do IF Baiano (2022) aos nossos colaboradores e à sociedade. Este Plano reafirma o compromisso institucional em direção à confiabilidade e transparência na Governança do IF Baiano e no cumprimento do nosso papel social.

De acordo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹, o termo integridade refere-se ao alinhamento consistente e a aderência aos valores, princípios e normas éticos compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público (OCDE, 2017)². Aqui nesse documento, integridade deve ser entendido em sentido amplo, abrangendo tanto a dimensão da conduta ética individual e da moralidade administrativa quanto o compromisso contínuo com a missão institucional e a busca incessante para alcançar os objetivos finalísticos das políticas públicas a cargo do IF Baiano, conduzindo-nos a gerar o valor público esperado pela sociedade brasileira.

Agir com ética e conduzir as ações governamentais com foco no interesse público representam valores e compromissos inalienáveis e imprescindíveis na construção e solidificação de um amplo ambiente de integridade em nossa sociedade. Por se tratar de uma ação coletiva, requer de cada um de nós atenção, esforço, cuidado, engajamento e cooperação para que os resultados sejam alcançados. Por tudo isso, contamos com a colaboração de todos!

¹ <https://www.oecd.org/gov/ethics/>

² <https://www.oecd.org/gov/ethics/recommendation-public-integrity/>

APRESENTAÇÃO

A atualização periódica do Plano de Integridade, conforme aqui procedido, tem previsão no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 e na Portaria CGU nº 57/2019, que estabelecem orientações e procedimentos a serem adotados para estruturação, execução e monitoramento dos programas de integridade instituídos pelos órgãos e entidades do Governo Federal.

A construção desse documento, em segunda versão, alicerçou-se na busca pela consolidação das instâncias de integridade e pelo fortalecimento de uma gestão cada vez mais eficaz no estabelecimento de medidas e ações que possam prevenir possíveis desvios na entrega dos resultados organizacionais e também assegurar a lisura dos comportamentos que possam comprometer os objetivos da instituição. Os valores institucionais definidos no Planejamento Estratégico 2021-2024 do Instituto os quais são: Gestão Democrática, Ética, Valorização de servidores, discentes e comunidade externa, Compromisso social e Sustentabilidade, também nortearam o trabalho de construção do documento.

O plano foi estruturado conforme definido nos Guias de implementação de Programa de Integridade Público³ desenvolvidos pela CGU. Assim, o documento traz inicialmente informações gerais sobre a Instituição; em seguida, apresenta o contexto atualizado da Unidade Responsável pela Gestão da Integridade e demais instâncias de integridade; posteriormente sistematiza e estrutura as ações e medidas desenvolvidas e em desenvolvimento, além das que deverão ser implementadas objetivando o fomento da cultura de integridade e da transparência.

Como a Gestão da Integridade confere confiabilidade, transparência e lisura nos comportamentos e ações dos gestores e de todos aqueles que, direta e indiretamente, mantém relacionamento com a instituição, as ações aqui apresentadas se direcionam a todos os agentes públicos em exercício neste Instituto, e atingem, no que couber, fornecedores e outras organizações públicas ou privadas que se relacionem com o IF Baiano.

Esta versão não é definitiva. O texto está aberto a colaborações e aperfeiçoamentos, com vistas à consolidação da política de gestão da integridade, servindo de reflexão e motivação para ações e projetos de mitigação de riscos.

³ <https://www.gov.br/cgu/Publicacoes/etica-e-integridade/colecao-programa-de-integridade>

1 O INSTITUTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão pública, gratuita e socialmente referenciada, localizada em 19 Territórios de Identidade no Estado da Bahia, sob o modelo de multicampia. Trata-se de uma instituição que é considerada na Rede EPCT como eminentemente agrícola (RESENDE, S/D), além do que busca executar suas ações valorizando os contextos produtivos culturais, econômicos e sociais locais e colaborando para o fortalecimento e o desenvolvimento regional no qual está inserido.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano foi criado através da Lei nº 11.892/2008, a partir de escolas agrícolas que têm presença na Bahia desde 1877. As antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim passaram a integrar o IF Baiano, que também passou a ter uma unidade administrativa em Salvador, a Reitoria, que responde pela gestão estratégica.

À época, a adesão ao novo projeto significou herdar o conhecimento agrário e a infraestrutura do campo na perspectiva de ampliar os horizontes pedagógicos e administrativos: oferta de mais cursos de diferentes áreas, contratação de pessoal, viabilização de realização de pesquisas e de projetos extensionistas.

Decorridos cinco anos da criação dos Institutos Federais, o Decreto nº 7.952/2013 promoveu uma alteração na Lei nº 11.812/2008 e regulamentou que as Escolas Médias de Agropecuária da Região Cacaueira (EMARC) fossem vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Na Bahia, as unidades Itapetinga, Uruçuca, Teixeira de Freitas e Valença passaram para o quadro do IF Baiano.

Além da junção dessas oito escolas, o Instituto se expandiu para outras regiões baianas fazendo surgir os campi de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique, o Centro de Referência, em Salvador, e os polos de Educação a Distância (EaD) por meio de realização de parcerias com prefeituras.

O IF Baiano, a partir do ano de 2021, oferece os seguintes cursos:

Níveis/Modalidade dos Cursos	Denominação dos Cursos
Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Administração, Agricultura, Agroecologia, Agroindústria, Agropecuária, Alimentos, Florestas, Guia de Turismo, Informática, Informática para Internet, Meio Ambiente, Química e Zootecnia
Técnicos Subsequentes	Administração, Agricultura, Agrimensura, Agroindústria, Agropecuária, Alimentos, Florestas, Hospedagem, Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Meio Ambiente, Petróleo e Gás, Zootecnia
Superiores	BACHARELADOS - Engenharia Agrônômica; Engenharia Alimentos e Zootecnia. LICENCIATURAS - Ciências Agrárias; Ciências da Computação; Ciências Biológicas; Geografia; Química. TECNOLOGIAS – Agroecologia; Agroindústria; Análise e Desenvolvimento
Pós-Graduações	Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia; Educação do Campo; Educação Matemática; Educação Científica e Popularização das Ciências; Metodologia Científica; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais; Ensino de Ciências Naturais e Matemática; Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos; Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em

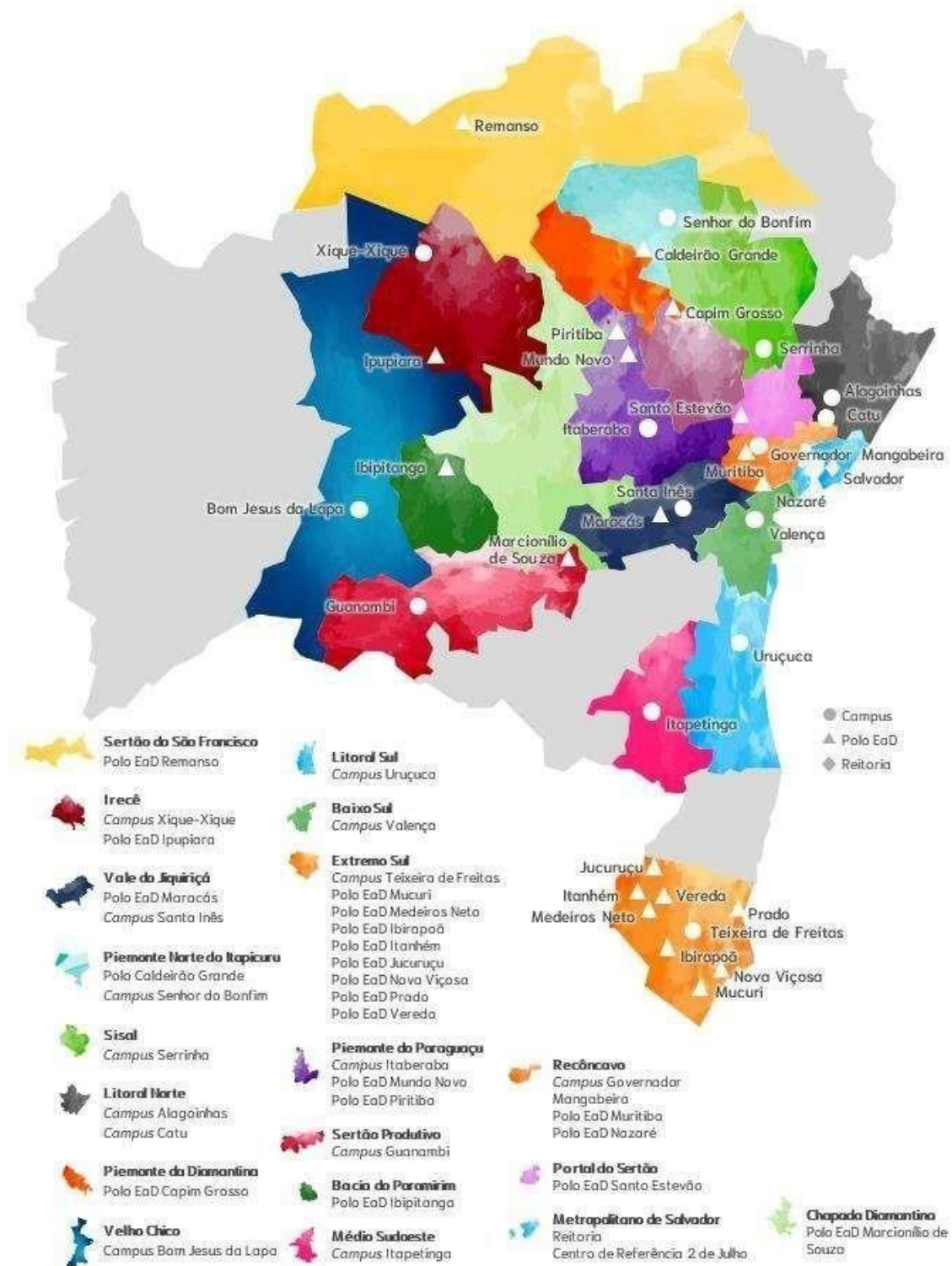
	Recursos Hídrico; Metodologia do Ensino de Química e Física; Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia; Educação Científica e Cidadania; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Desenvolvimento Regional Sustentável; Meio Ambiente e Agroecologia; Educação e Interdisciplinaridade.
Mestrados	Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional – PROFEPT Mestrado Profissional em Ciências Ambientais
Educação a Distância	Multimeios Didáticos, Secretaria Escolar, Vendas
Formação Inicial e Continuada	Catálogo de cursos autorizados para oferta no IF Baiano https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/wp-content/uploads/sites/4/2016/10/catalogo-cursos-fic-2018.pdf

Fonte: Site do IF Baiano e informações do processo seletivo 2021 divulgadas pela DICOM

O IF Baiano apresenta um quadro de pessoal composto por 860 docentes e 877 técnico administrativos e um universo de 20670 alunos. (Plataforma Nilo Peçanha, ano 2020)

Assim, o IF Baiano trabalha buscando o compromisso social e cultural na perspectiva de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, proporcionando itinerários formativos com foco na verticalização dos estudos, pensando na formação integral do(a) estudante, preparando-os(as) para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

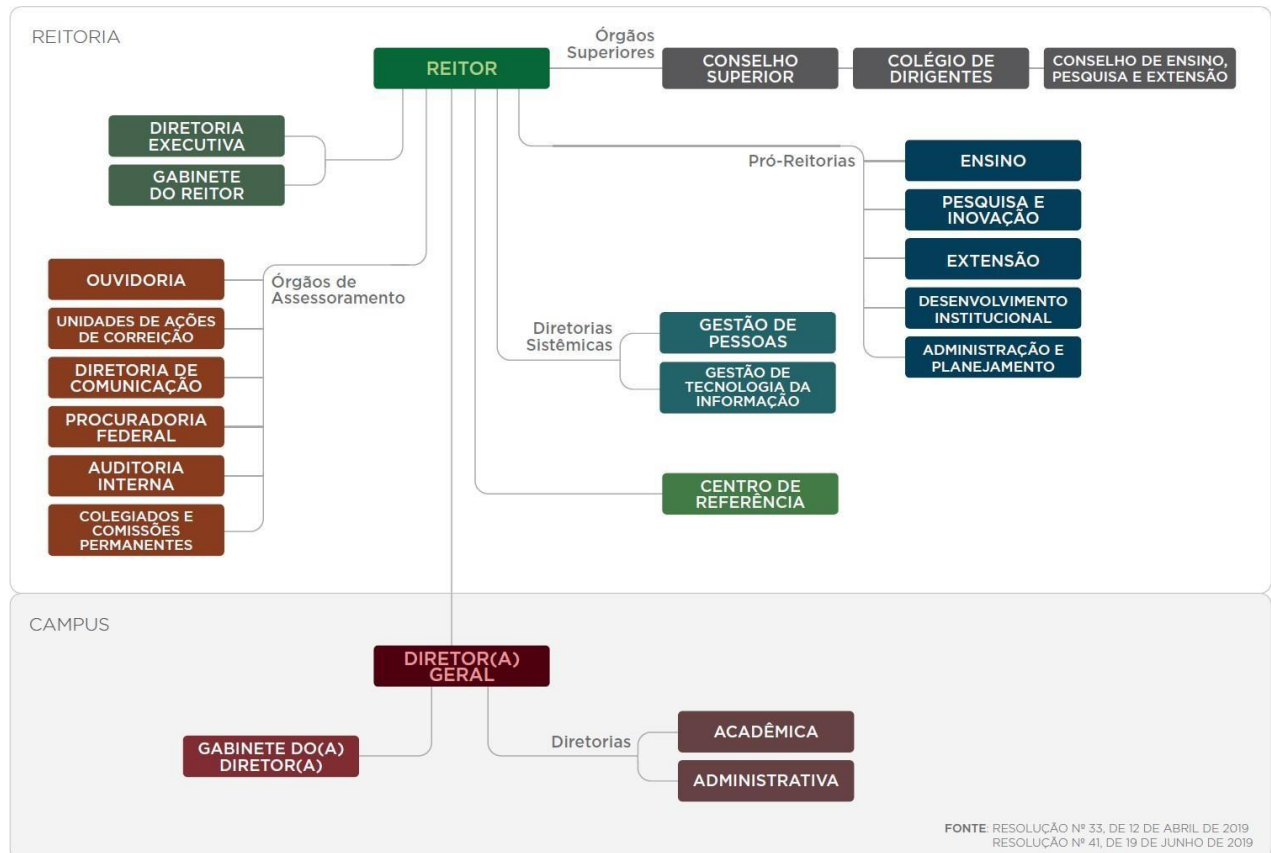
Mapa com as unidades do IF Baiano em 2020



Fonte: Elaborado pela Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais (CODIIN/PRODIN), em 2019.

1.1. Estrutura Organizacional

Conforme Resolução nº 33/2019/CONSUP-IF Baiano, que aprovou a Revisão do Estatuto do IF Baiano, bem como a Resolução nº 41/2019, que aprovou a Revisão do seu Regimento Geral, a estrutura organizacional é composta por:



ÓRGÃOS SUPERIORES:

- Conselho Superior (CONSUP);
- Colégio de Dirigentes (CODIR); e
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO:

- Ouvidoria (OUV);
- Unidade de Ações de Correição (UAC);
- Diretoria de Comunicação (DICOM);
- Procuradoria Federal (PF);
- Auditoria Interna (AUDIN); e
- Colegiados e Comissões Permanentes.

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DIRETORIA EXECUTIVA

CENTRO DE REFERÊNCIA

DIRETORIAS SISTÊMICAS:

- Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI).

PRÓ-REITORIAS:

- Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES);
- Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN); e
- Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN);

CAMPUS:

DIREÇÃO GERAL:

- Gabinete da Direção
- Diretoria Acadêmica
- Diretoria Administrativa

1.2. Estratégia

1.2.1. Missão

A missão do IF Baiano é ofertar educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de excelência em diferentes níveis e modalidades, voltada ao desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, tecnológico e científico de todos e de todas, em diferentes regiões da Bahia e do Brasil. (PDI, IF Baiano, 2021)

1.2.2. Visão

A visão do Instituto é constituir-se, nacional e internacionalmente, como instituição de referência em educação, especialmente no que se refere à formação de professores(as), à educação de jovens e de adultos(as) e ao desenvolvimento de tecnologias agrárias e ambientais. (PDI, IF Baiano, 2021)

1.2.3. Valores

São valores do IF Baiano:

Gestão Democrática

- Pautada na participação, na transparência, na corresponsabilidade e na equidade das relações.

Ética

- Atuar com cordialidade, com zelo e com harmonia, respeitando toda a comunidade.

Valorização dos(as) Trabalhadores(as)

- Pautada no fortalecimento e no desenvolvimento pessoal e profissional e no bem-estar coletivo para a atuação profissional.

Valorização dos(as) Discentes

- Promovendo a formação integral, a permanência e o êxito para o desenvolvimento humano.

Valorização da Comunidade

- Fomentar a participação, promover a cooperação e as parcerias e ampliar e melhorar a comunicação, considerando as diversidades regionais e os patrimônios culturais de cada região.

Compromisso Social

- Promovendo a inclusão, o convívio, a educação emocional e o desenvolvimento socioeconômico e regional.

Sustentabilidade

- Pautada na gestão de resíduos, no uso racional da água, da energia elétrica, dos consumíveis, na Tecnologia da Informação (TI) aplicada e na preservação do meio ambiente e do bem público

Cooperação

- Pautada na cooperação entre os *campi*, na igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.

Fonte: PDI, IF Baiano, 2021

1.2.4. Geração e Entrega de Valor

Nossa entrega de Valor representa o conjunto de atividades que realizamos com o objetivo de gerar valor para a sociedade. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, e suas resultantes, constituem o valor público entregue pelo IF Baiano, sintetizado em sua MISSÃO de preparar pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

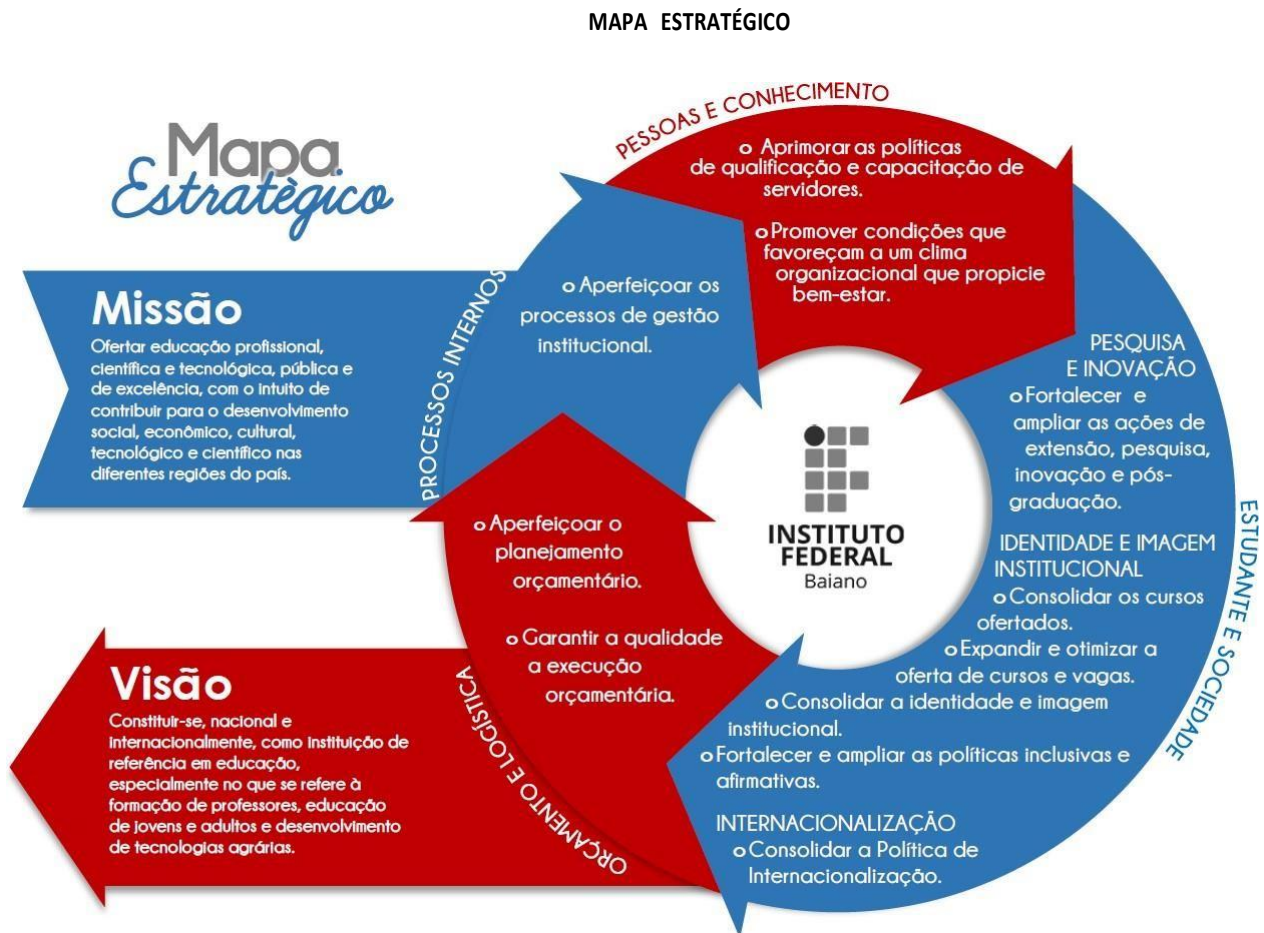
Desta forma, a partir de um conjunto constituído por infraestrutura adequada, força de trabalho capacitada e parcerias estratégicas, que se articulam nos macroprocessos finalísticos, gerenciais e de apoio e suporte, o Instituto entrega valor aos seus beneficiários finais, os estudantes e a sociedade.



Fonte: Relatório de Gestão 2019

1.3. Mapa Estratégico

O mapa estratégico do IF Baiano, conforme abaixo, traduz os temas estratégicos, com enfoque nos respectivos resultados esperados.



Fonte: PDI, IF Baiano, 2021

1.4. Instrumentos internos relativos à área de integridade

A instituição possui instrumentos consolidados relativos à área de integridade, dentre os quais se destacam os relacionados na **Tabela 1**:

Tabela 1 – INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE DO IF BAIANO

FUNÇÃO DE INTEGRIDADE	UNIDADE/INSTRUMENTO DE INTEGRIDADE	RESPONSÁVEIS/ DIAGNÓSTICO IF BAIANO
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Código de ética e conduta	Uso do Código de Ética do Governo Federal
	Fluxo para Formalização e Apuração de Denúncia no âmbito da Comissão de Ética do Instituto Federal Baiano	PORTARIA 230/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020
Transparência ativa e acesso à informação	Regimento interno do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)	Resolução Nº114/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
	Adoção do Sistema Fala.BR	Fala.BR utilizado pelo SIC do IF Baiano
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Fluxo Operacional para análise de Conflito de Interesse.	PORTARIA 13/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021
	Designação da Unidade de Ação Correcional como área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses.	
	Adoção do Sistema SeCI	SeCi utilizado pelo IF Baiano
	Orientações, Formulário e Fluxo Operacional para verificação de Nepotismo.	INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 2 de agosto de 2019
Funcionamento de canais de denúncias	Regimento Interno da Ouvidoria do IF Baiano.	Resolução Nº114/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
	Adoção do Sistema Fala.BR	Fala.BR utilizado pela Ouvidoria do IF Baiano
	Adoção do Sistema Fala BR	FALA.BR em uso pelo IF Baiano
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Adoção do sistema E-AUD e CONECTA, no monitoramento das recomendações da CGU e do TCU.	E-AUD e CONECTA utilizado pelo IF Baiano
Procedimentos de responsabilização	Adoção do Sistema CGU-PAD	CGU-PAD utilizado pelo IF Baiano
	Adoção do Sistema CGU-PJ	CGU-PJ utilizado pelo IF Baiano

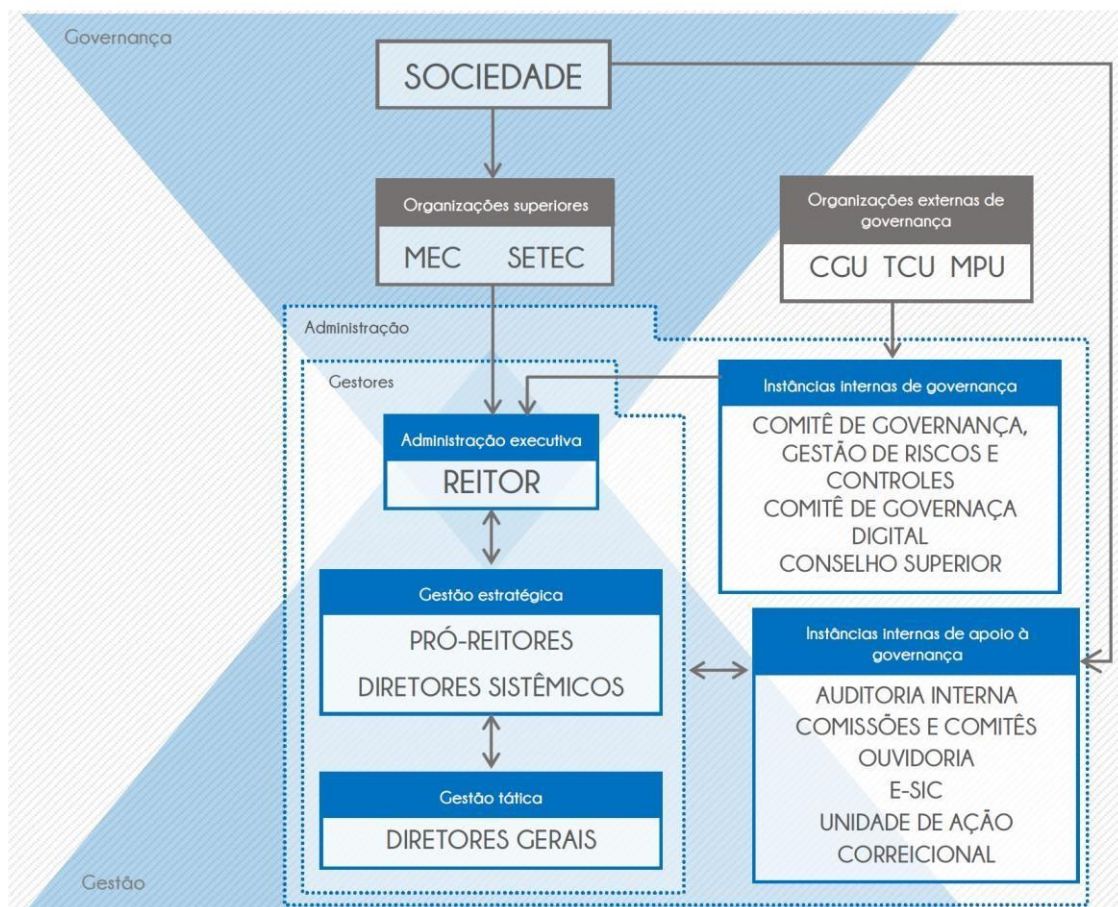
1.5. Estruturas de Governança e de Gestão da Integridade

A estrutura de governança abrange os principais mecanismos institucionais de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar nossa atuação, objetivando a prestação de serviços e entrega de valor à sociedade.

No setor público temos dois tipos de atores básicos da governança: principal e agente. A sociedade é o nosso ator principal, pois compartilha as percepções de finalidade e valor, além de deter o poder social. Os agentes, nesse contexto, são nossos gestores, aos quais foi delegada a autoridade para administrar os ativos e os recursos públicos.

Neste contexto, também estão presentes as Organizações superiores, que atuam na fiscalização, controle e regulação e as Organizações externas de apoio, avaliação, auditoria e monitoramento independente.

Instâncias de Governança



Fonte: Relatório de Gestão IF Baiano, 2019.

Consoante o disposto no Art. 4º, inciso X, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a seguir se relacionam as instâncias de integridade do IF Baiano e as ações sob suas responsabilidades. Essas estruturas tornam possível o desempenho de funções fundamentais à manutenção da integridade da instituição.

1.5.1. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IF Baiano atualmente tem sua composição designada pela Portaria 41/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021, com três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto e designados pelo Reitor, para mandato de três anos, sendo permitida uma única recondução. A atuação do Comitê de Ética guarda autonomia em relação às demais unidades administrativas do Instituto, uma vez que se vincula à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

A Comissão atua com o objetivo de fomentar e promover a ética, difundir os princípios da conduta ética e as regras de conduta estabelecidos no Código de Ética Profissional do Servidor e supervisionar a observância do código de Conduta da Alta Administração Federal. Nas circunstâncias de eventual descumprimento a normas éticas, realiza procedimentos de investigação de conduta, aplicando, se for o caso, sanções, recomendações e demais medidas de reeducação.

A Comissão de Ética Pública do IF Baiano tem sua organização, composição, competências e funcionamento definidos no regulamento próprio, aprovado pela Portaria nº 1139, de 24 de outubro de 2011.

1.5.2. Unidade de Ações de Correição

A Assessoria Especial Interna, subordinada ao Gabinete do Reitor, foi designada pela Portaria nº 539/2019, RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2019, como Unidade de Ações de Correição. Tem como incumbência as atividades de prevenção, detecção e apuração de irregularidades disciplinares e administrativas no âmbito do IF Baiano.

A Unidade de Ações de Correição também detém a responsabilidade relativa a análises preliminares de autorização e consultas dos servidores à existência de potencial conflito de interesse entre as atribuições do cargo e atividades privadas que possam vir a desempenhar.

1.5.3. Ouvidoria

A Ouvidoria do IF Baiano é um canal aberto com a sociedade e tem a competência de receber, tratar e responder, em linguagem cidadã, as manifestações encaminhadas ao Instituto. Existem cinco formas de manifestação: denúncia, sugestão, elogio, reclamação e solicitação de providência ou de simplificação de serviços. As manifestações podem ser realizadas de forma anônima ou não, sendo que essa última opção permite que o colaborador acompanhe o andamento de sua manifestação e solicite acesso restrito aos seus dados.

Essa interação da Ouvidoria com a sociedade, mediante o processamento de informações obtidas por meio das manifestações e pesquisas de satisfação recebidas, possibilita à Gestão conduzir processos de aperfeiçoamento na prestação dos serviços e promover eficácia e qualidade no atendimento.

1.5.4. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Para atendimento das disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, foi instituído no IF Baiano o Serviço de Informação ao Cidadão. A autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Instituto foi designada pela Portaria

nº 803/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2020.

Com a criação de sistema eletrônico pelo Governo Federal, a instituição também passou a contar com o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), atualmente integrado ao Sistema Fala.BR, para receber pedidos de acesso à informação de qualquer pessoa, física ou jurídica. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

1.5.5. Auditoria Interna

O Regulamento da Unidade de Auditoria Interna, aprovado através da Resolução IF Baiano N.º 17, de 19 de agosto de 2015, estabelece que a Auditoria Interna do IF Baiano exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto.



1.5.6. Diretoria de Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) tem suas competências instituídas no Regimento Geral do IF Baiano (Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018), dentre elas, a seleção, recrutamento, ingresso de pessoal, registro de pagamento de pessoal; planejamento, desenvolvimento e execução de programas de capacitação para os servidores; e gerenciamento das atividades de gestão de pessoas da Reitoria e dos Campi.

O tratamento das temáticas relacionadas ao Plano de Integridade é viabilizado por meio de orientações, formulários e fluxos operacionais definidos para as situações de nepotismo, conflito de interesses, acúmulo indevido de cargos públicos e concessão de benefícios, direitos e vantagens de pessoal.

A DGP também atua no tratamento de conflitos de interesse, sendo responsável por receber e informar ao servidor o resultado, após análise feita pela Unidade de Ações de Correição, da consulta realizada através Sistema de Conflito de Interesse (SeCI).

1.5.7. Unidade responsável pelo plano de integridade

A Assessoria Processual, subordinada ao Gabinete do Reitor, foi designada por meio da Portaria nº 1628/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2019, como a Unidade de Gestão da Integridade, de que trata o artigo 4º da Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019. Sua principal função é atuar na coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade.

No desenvolvimento dos trabalhos, atua em conjunto com o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controle Administrativo e Transparência (CEGRCAT) do IF Baiano, a Ouvidoria, Comissão de Ética, Unidade de Ações de Correição, Diretoria de Gestão de Pessoas e o Serviço de Informação ao Cidadão.

2. RISCOS DE INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

De acordo com a Política de Gestão de Riscos do IF Baiano, aprovada pelo Conselho Superior mediante a Resolução nº 62, de 20 de Dezembro de 2018, a estrutura para gerir riscos envolve a alta administração, gestores das áreas, o Comitê de Governança Riscos e Controles, e a Auditoria Interna, cada qual com sua responsabilidade.

No que concerne aos riscos à integridade, a Unidade de Gestão da Integridade tem o papel de assessorar os atores envolvidos nas etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento do risco. São considerados, para aferição da magnitude dos riscos e avaliação do tratamento mais adequado, os parâmetros dispostos na Política de Gestão de Riscos do IF Baiano.

O Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade, elaborado pela CGU, alerta sobre alguns dos riscos para integridade presentes em diversas organizações públicas, por exemplo: abuso de posição ou poder em favor de interesses privados; nepotismo; conflito de interesses; pressão ilegal para influenciar agente público; solicitação ou recebimento de vantagem indevida; utilização de recursos públicos em favor de interesses privados (BRASIL, 2018). Além dos tipos mencionados, outros riscos podem surgir em decorrência dos contextos interno e externo nos quais a instituição está inserida, bem como da natureza de suas atividades.

Os riscos da tipologia integridade merecem atenção e os devidos cuidados na prevenção, seja quanto à probabilidade de ocorrência ou de seus potenciais danos, mesmo quando não há histórico conhecido de eventos, pois podem acarretar impacto na imagem institucional. Assim, a Tabela 2 descreve algumas situações hipotéticas em relação às quais o IF Baiano deve estar sempre vigilante, no intuito de preveni-las, detectá-las tempestivamente e, caso aconteçam, de que haja responsabilização na medida do ato lesivo praticado, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Tabela 2 – RISCOS PRIORITÁRIOS À INTEGRIDADE.

Categoria de Risco	Descrição
Abuso de posição ou de poder por agente público	Uso indevido de posição ou influência, por agente público, para atender a interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros.
Fraude ou ocultação de documentos ou informações	Falsificação ou ocultação de dados e informações públicas, de forma injustificada
Nepotismo	Favorecimento de familiares em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, em processos de nomeação, seleção, licitação, contratação, transação comercial ou de outra natureza, em afronta ao princípio da impessoalidade e em detrimento do interesse público.
Conflito de interesses	Confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. Envolve situações como:

	<ul style="list-style-type: none"> - uso indevido de informação privilegiada; - relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou do colegiado de que este participe; - exercício de atividade privada incompatível com o cargo; - atuação como intermediário de interesses privados junto à administração; - prática de ato em benefício de pessoa jurídica da qual participe o agente público ou parente; - recebimento de presente de quem tenha interesse em decisão do agente público; - prestação de serviços a pessoa jurídica sob a regulação do ente ao qual o agente público está vinculado.
Acúmulo indevido de cargos	Acúmulo de cargos em desacordo com a Constituição e demais legislações.
Uso ou apropriação de recursos públicos para fins particulares	Este risco à integridade pode ocorrer sob a forma de: apropriação indevida de materiais e equipamentos de trabalho; irregularidades em contratações públicas; uso do tempo de trabalho para fins particulares; entre outras.
Uso indevido de informações sobre pesquisas	Divulgação inapropriada ou em momento inoportuno de informações sobre o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao IF Baiano, em especial daquelas que podem ter geração de patentes.
Plágio	Ato ilícito de se apropriar de obras intelectuais de outros autores ou de obras próprias (autoplágio), sem conferir-lhes o devido crédito, desrespeitando a proteção aos direitos autorais.
Direcionamento em processo seletivo	Está relacionado ao uso indevido de posição ou influência, por agente público, para direcionar o resultado de processos seletivos realizados pela instituição, seja em benefício próprio ou de terceiros.
Desvio de finalidade de recursos de projetos e parcerias	Uso de recursos de projetos e parcerias para fins diversos dos aprovados pelas instâncias competentes.
Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção ou desvio ético	Deixar de exercer o dever de representar ou apurar responsabilidade perante ato de fraude, corrupção ou desvio ético.
Atuação em processo administrativo de interesse do próprio agente público	Prática de ato em processo administrativo do qual o próprio agente público, seus parentes ou pessoas com quem tem afinidade possam se beneficiar, em afronta aos princípios da impessoalidade e da moralidade.
Desvios éticos relacionados a ato preconceituoso ou comportamento indevido de servidor, aluno ou terceirizado	Englobam comportamentos desrespeitosos ou discriminatórios em relação a qualquer cidadã ou cidadão das comunidades interna ou externa, condutas incompatíveis com os princípios e valores da instituição e contrárias à legislação.

As categorias de risco identificadas na Tabela 2, ainda que não esgotem todas as formas possíveis de vulnerabilidade, norteiam o estabelecimento de um conjunto de ações de mitigação, no sentido de resguardar o IF Baiano de futuros prejuízos oriundos de eventuais “quebras de integridade”.

O Plano de Integridade do IF Baiano 2018-2019 (primeira versão do documento) contemplava, na seção denominada “Riscos à Integridade”, um conjunto de ações a serem executadas ao longo do exercício 2019, assim como os respectivos prazos e responsáveis por implementá-las. A tabela 3 sintetiza as iniciativas empreendidas no período em face do planejado.

Tabela 3 – AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE 2018-2019

	Eixo temático	Medida de Tratamento	Prazo	Situação
1	Promoção da ética e de regras de conduta para servidores	Realizar de pelo menos 1 (um) evento (palestra, vídeos, etc.) sobre ética, integridade e os valores do IF Baiano, para os servidores, dirigentes e colaboradores.	Dezembro/2019	Concluída
		Realização de campanha para informar sobre a vedação aos assédios moral e sexual.	Dezembro/2019	Concluída
		Realização de capacitação sobre comunicação não violenta e criação de grupos multiplicadores	Agosto/2019	Concluída
		Implementação de página no sítio eletrônico do IF Baiano com informações sobre integridade contendo, pelo menos: - 1º Plano de Integridade do IF Baiano, com informações detalhadas sobre as instâncias de integridade do Instituto; - Informações sobre legislações e normativos relacionados às instâncias de integridade.	Agosto/2019	Concluída
		Inclusão de temáticas de ética e conduta nas capacitações internas e nos editais de seleção	Dezembro/2019	Concluída
		Realizar de capacitação para gestores do IF Baiano, com abordagem sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.666/93, nº 8.112/90 e nº 9.784/99	Dezembro/2019	Não atendida
		Realizar curso de ambientação para servidores novos, com abordagem obrigatória sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.112/90 e nº 9.784/99.	Dezembro/2019	Não atendida
2	Fortalecimento da Ouvidoria	Desenvolver folheto digital destacando a missão da Ouvidoria, sua forma de funcionamento, fluxograma quanto ao tratamento e apuração das denúncias, os tipos de manifestações que recebe, os canais de atendimento disponíveis e os prazos para atendimento.	Agosto/2019	Em andamento
		Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto à existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis no IF Baiano.	Julho/2019	Em andamento
3	Promoção da transparência ativa e	Estabelecer fluxo para o funcionamento e a tramitação de demandas do Sistema de Informações ao Cidadão, no âmbito do IF Baiano.	Agosto/2019	Concluída

	do acesso à informação	Disponibilizar no sítio eletrônico do IF Baiano orientações quanto aos instrumentos de acesso à informação.	Abril/2019	Concluída
4	Implementação de procedimentos de responsabilização	Normatização de procedimentos relacionados às atividades de correição, na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito do Instituto.	Dezembro/2019	Não atendida
5	Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Elaborar e divulgar orientações sobre situações de conflito de interesses e campanha para sensibilizar e mobilizar servidores quanto ao tema	Dezembro/2019	Em andamento
		Realização de campanha para informar os servidores, colaboradores e dirigentes sobre a vedação do nepotismo, no âmbito da administração pública federal.	Dezembro/2019	Não atendida
		Exigência de declaração de vínculo familiar entre agentes públicos do IF Baiano no momento da nomeação para cargos em comissão.	Julho/2019	Concluída
		Prever nos editais de licitação vedações expressas relacionadas ao nepotismo.	Julho/2019	Concluída
6	Riscos de Integridade	Orientar e prestar apoio aos gestores do IF Baiano na inclusão de riscos de integridade no mapa de riscos da Instituição.	Dezembro/2019	Concluída
7	Monitorar a implementação do Plano de Integridade do IF Baiano	Monitorar a implementação do Plano de Integridade da IF Baiano	Setembro/2019	Concluída
		Atualização do Plano de Integridade	Dezembro/2019	Concluída

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade, IF Baiano, 2021.

Em continuidade, a segunda versão do Plano de Integridade prevê novas iniciativas, além da lapidação das ações que constituíram as bases do programa de integridade no IF Baiano. As medidas de integridade, até 2022, podem ser agrupadas em eixos temáticos ou Processos/Atividades de Trabalho, conforme descrição na Tabela 4. É pertinente ressaltar que os prazos sugeridos foram estimados a partir da percepção da capacidade operacional no presente momento, entretanto não se pode desconsiderar o risco de ocorrerem alterações nas datas, em função do grau de incerteza associado ao contexto da pandemia e de seus possíveis efeitos no cotidiano das instituições.

Tabela 4 MEDIDAS DE INTEGRIDADE - ANO 2022.

EIXO TEMÁTICO/ PROCESSO DE TRABALHO	RISCO	EVENTO	AÇÃO MITIGADORA	ÁREA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO
Conduta Ética e Profissional relacionada à observância do RJU e CRFB/1988.	Descumprimento de Dedicação Exclusiva (DE)	Exercício de outra atividade não permitida na legislação do regime de DE	Divulgar no portal do instituto a legislação relacionada ao regime de dedicação exclusiva, inclusive as implicações de sua inobservância e o procedimento de consulta quanto ao exercício de outras atividades.	DGP	Junho/2023
	Acumulação ilegal de cargos e/ou atividades	Exercício de outro cargo e/ou atividade inacumulável com o cargo público que ocupa	Divulgar na página de integridade no portal do instituto a legislação relacionada ao regime de dedicação exclusiva, inclusive as implicações de sua inobservância e o procedimento de consulta quanto ao exercício de outras atividades.		
	Conflito de interesses	Uso indevido de informação privilegiada	Realizar de capacitação para gestores do IF Baiano, com abordagem sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.666/93, nº 8.112/90 e nº 9.784/99	DGP/ CODPE	Novembro/2023
	Desvios éticos relacionados a ato preconceituoso ou comportamento indevido de servidor, aluno ou terceirizado	Condutas incompatíveis com os princípios e valores da instituição e contrárias à legislação.	Realizar curso de ambientação para servidores novos, com abordagem obrigatória sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.112/90 e nº 9.784/99.		
Folha de pagamento	Recebimento de vantagem indevida	Falha no pagamento de valores lançados na folha	Mapeamento dos processos que envolvem maior volume de pagamento de benefícios e estabelecimento do respectivo procedimento operacional	DGP	Novembro/2023
		Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes	Padronização dos documentos de instrução processual e elaboração de checklists quanto a procedimentos operacionais e exigências legais		

Licença Capacitação	Concessão de vantagem indevida	Afastamento simultâneo de servidores em quantitativo maior que o previsto na legislação	Parametrização do módulo do sistema para gerar crítica quando se aproximar do quantitativo permitido ao afastamento de forma simultânea.	DGP/ CODPE	Dezembro/2022
Adicional de insalubridade	Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Informações desatualizadas quanto à exposição do servidor às condições insalubres	Revisão periódica da declaração de exposição de risco a cada 2 anos	DGP/ COASQ	Novembro/2023
	Inadequação de organização de trabalho com finalidade que atenda a interesse particular (conflito de interesse)	Exposição a risco em período superior ao estritamente necessário com objetivo de enquadramento na legislação para recebimento do adicional	Adequação das declarações dos interessados e suas respectivas chefias, para formalização do compromisso com informação e segurança dos servidores Implantação de programa para conscientização de servidores da necessidade de segurança no trabalho e preservação da vida.		
Compras e licitações e pagamentos	Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Atendimento de prestadores, fornecedores e detentores de Atas de SRP	Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Hospitalidade e Atendimento. Política de relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e terceiros (parceiros de negócios)	PROPLAN	Setembro/2023
Compras, licitações, pagamentos, patrimônio e almoxarifado	Conflito de interesses	Receber presente de quem tenha interesse em decisão; Influência sobre funcionários subordinados para voltar sua conduta devida	Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Brindes, Presentes e Hospitalidade, atendimento. Política de relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e terceiros (parceiros de negócios)	PROPLAN	Setembro/2023
Gestão Patrimonial	Utilização de recursos públicos em favor de Interesses Privados	Desaparecimento de bens	Mapeamento de processo de trabalho com revisão das medidas de controle, inclusive quanto ao uso dos bens pelos discentes	PROPLAN	Novembro/2023
Procedimentos de responsabilização	Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção	Deixar de exercer o dever de apurar responsabilidade perante	Normatização de procedimentos relacionados às atividades de correição, na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito do Instituto.	Unidade de Ações	Novembro/2023

		ato com indício de fraude e/ou corrupção		de Correição	
Tratamento de nepotismo	Nepotismo	Favorecimento de familiares em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, em processos de nomeação, seleção, licitação, contratação, transação comercial ou de outra natureza, em afronta ao princípio da impessoalidade e em detrimento do interesse público.	Realização de campanha para informar os servidores, colaboradores e dirigentes sobre a vedação do nepotismo, no âmbito da administração pública federal.	DGP, PROPLAN e DICOM	Novembro/2023
Prevenção e combate ao assédio moral e sexual	Assédio moral e sexual	Infringir dever do servidor público, de ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, tratar as pessoas com urbanidade, e ainda incorrer na proibição de valer-se de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. (Lei nº 8122/90)	Realização de campanha para informar aos servidores, colaboradores e dirigentes sobre a caracterização do assédio moral e sexual e as normas e procedimentos para tratar situações que se configuram como assédio	Unidade de Ações de Correição e DICOM	Novembro/2023

Estabelecer medidas para a prevenção dos riscos à integridade é a maneira mais eficaz de evitar consequências indesejáveis, como privilégios pessoais, desvio de recursos e/ou danos à imagem da instituição. De modo complementar às ações preventivas, deve-se consolidar uma cultura organizacional baseada na ética e no interesse público, em que a gestão e demais atores institucionais primem pela integridade.

Nesse sentido, irregularidades ou desvios éticos não são admitidos e, uma vez detectados, levam à instauração de procedimento para investigação e responsabilização, observados o contraditório e a ampla defesa.

3. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento e atualização das ações do Plano de Integridade do IF Baiano envolvem as seguintes ações:

Tabela 5 – Ações de Monitoramento e atualização do Plano de Integridade/IF Baiano

Ação de monitoramento	Responsáveis	Instrumento	Periodicidade
Avaliar a execução do Plano de Integridade e, se necessário, emitir recomendações com a finalidade de aprimorar a gestão da integridade.	UGI e Comitê de Governança, Riscos e Controles	Relatório de atividades	Anual
Atualizar informações sobre riscos à integridade e respectivas medidas de tratamento.	UGI e Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles e Transparência	Formulário de gestão de riscos	Anual
Monitorar riscos significativos à integridade e avaliar a adequação das medidas de tratamento para os riscos à integridade.	Comitê de Governança, Riscos e Controles	Formulário de gestão de riscos	Anual
Propor revisão do Plano de Integridade, em caso de necessidade devidamente fundamentada.	Reitoria	Comunicação interna formal	
Revisar segunda versão do Plano de Integridade	UGI	Plano de Integridade	Três meses antes de encerrar a vigência do conjunto de medidas, por iniciativa própria da UGI, ou por solicitação devidamente fundamentada da Reitoria.

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A matriz de comunicação do Programa de Integridade do IF Baiano é apresentada na **Tabela 6**:

Tabela 6 – CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE INTEGRIDADE DO IF BAIANO

O QUÊ?	COMO?	QUEM?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor do IF Baiano	comissaodeetica@ifbaiano.edu.br	Comissão de ética (CE)
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética		
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Unidade de Ações de Correição (UAC)
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços.	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)	Ouvidoria (OUV)
	Ouvidoria do IF Baiano – Reitoria Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí Salvador-BA CEP: 41720-052	
Apresentar requerimento de acesso à informação	Plataforma Integrada de Acesso à Informação (Fala.BR)	Diretoria de Comunicação (DICOM)

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Baiano. **Relatório de Gestão 2019**. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/09/RG-2019-27.08.2020-TCU.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Baiano. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025**. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/PDI-2021-2025-antes-da-diagramacao-final.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/unidades-de-gestao.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/integridade-2018.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

Documento Digitalizado Público

Minuta plano de integridade (Revisão a 2ª versão)

Assunto: Minuta plano de integridade (Revisão a 2ª versão)

Assinado por: Thaline Carneiro

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaline Teixeira Novaes Carneiro, ASSESSOR(A) - CD3 - RET-AP**, em 21/03/2023 15:57:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586192

Código de Autenticação: 53a43530f7



Documento Digitalizado Público

Portaria nº 01/2023-OA-RET-CGGRC, com anexo

Assunto: Portaria nº 01/2023-OA-RET-CGGRC, com anexo
Assinado por: Viviane Menezes
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 27/03/2023 09:59:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589628

Código de Autenticação: 2745a013b8

